

ATA N.º 15/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2014:

No dia dezasseis de julho de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião de Câmara, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

O Sr. Presidente assinala a ausência da Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias por motivo de férias, estando a sua falta devidamente justificada.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017

PONTO 2 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de advocacia e jurídica

PONTO 3 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área jurídica e de advocacia

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP)

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica

PONTO 6 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2014/2015 – Atribuição de apoio financeiro

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 04/2014, da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**
- **ATA n.º 05/2014, da reunião ordinária de 05 de março de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

• **ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública – Intimação contra o Ministério das Finanças – O Sr. Presidente** refere que tem uma informação relacionada com os ACEEP's, nomeadamente uma intimação contra o Ministério das Finanças.

Acrescenta que o Tribunal Administrativo de Lisboa acolheu favoravelmente uma ação interposta pelo Município de Palmela contra o Ministério das Finanças, intimando aquele organismo do Governo a prestar, no prazo de dez dias, informação relativa ao parecer produzido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República (PGR) sobre o enquadramento legal da intervenção do Governo nos ACEEP das autarquias locais.

O parecer em causa foi solicitado pelo Ministério das Finanças, em fevereiro do corrente ano, tendo o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Poiares Maduro, assumido publicamente que o Governo agiria em função das conclusões desse mesmo parecer.

Contudo, segundo notícias veiculadas pela Comunicação Social, a PGR terá emitido o referido parecer em maio, contudo não foi, até à presente data, tornado público nem se conhece qualquer diligência do Governo que inverta a decisão tomada em fevereiro, de recusa de homologação dos cerca de duzentos acordos celebrados pelas autarquias com os sindicatos.

A CMP celebrou dois acordos com os sindicatos do setor público (foi, aliás, das primeiras autarquias do país a fazê-lo), cumpriu com todas as disposições e procedimentos exigidos pela legislação aplicável, nomeadamente, o envio dos acordos para homologação pelo Secretário de Estado da Administração Local (que até à data não se pronunciou), e o pedido de depósito dos acordos na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (que recusou o ato com o único argumento de que faltava a homologação pelo Secretário de Estado).

Neste quadro é de absoluta relevância conhecer o teor do parecer da PGR, o qual, segundo fontes, sustenta e reforça as posições defendidas pelas autarquias e pelos sindicatos do setor e retira ao Governo o argumento para continuar a impedir a entrada em vigência dos acordos já celebrados, os quais, entre outros benefícios para os trabalhadores das autarquias, permitirão fixar o horário de trabalho nas 35 horas.

Para além dessa diligência, o Município de Palmela irá interpor, nos próximos dias, também contra o Ministério das Finanças, uma ação administrativa especial de condenação à prática de ato devido. Essa ação, que conta com a colaboração do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), na qualidade de contrainteressado, tem por objetivo obrigar o Secretário de Estado da Administração Local a cumprir a legislação em vigor, apreciando e homologando os ACEEP's.

Conclui por destacar que o Município celebrará ACEEP's com todos os sindicatos e federações do setor.

• **Palmela – Experiências com Sabor! – Eventos promocionais da Fruta de Palmela –**

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha sublinha que o programa de promoção gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor!" visa a promoção da gastronomia local e dos produtos regionais de qualidade, bem como a dinamização do tecido empresarial do setor da restauração. O programa tem vindo a ser desenvolvido há cerca de cinco anos, em parceria com os estabelecimentos de restauração e, no presente mês, destacará a fruta de Palmela.

A partir da próxima sexta-feira e até ao dia 20 e entre 25 e 27 de julho vão realizar-se os fins de semana gastronómicos destacando-se os pratos principais e sobremesas que serão confeccionadas com maçã riscadinha.

Além dos "Fins de Semana Gastronómicos da Fruta de Palmela", assumem carácter de novidade na programação deste ano, na Casa Mãe da Rota de Vinhos, no dia 19 de julho, um *Show Cooking* de Compotas de Fruta orientado pelo *Chef* Hélder Martins, numa parceria com a empresa local Nobre Terra. No próximo dia 26 de julho irá realizar-se, pela primeira vez, um concurso de compota de fruta.

Refere que o trabalho em parceria com os diversos agentes económicos e culturais têm contribuído ao longo destes anos para criar novas dinâmicas de preservação, inovação e promoção da gastronomia e dos vinhos do concelho de Palmela com reflexos muito positivos na atração de visitantes e turistas nacionais e estrangeiros.

• **1.ª Edição do Palmela Wine Jazz – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Castelo de Palmela, no fim-de-semana de 26 e 27 de julho, será ponto de encontro entre o vinho da região e a música Jazz.

A I Edição do Palmela Wine Jazz é uma iniciativa dirigida a um público jovem cosmopolita que pretende juntar no castelo de Palmela os consumidores e apreciadores de vinho e de música, bem como a história e a cultura locais.

A organização de eventos atrativos para novos segmentos de públicos tem sido uma estratégia adotada nos últimos anos, na promoção do território e no desenvolvimento turístico.

Destaca que para além da realização de provas de vinho comentadas e de *wokshops* de música de Jazz, com a presença de músicos de Palmela e da Escola do Barreiro, a iniciativa é um conceito que responde a uma tendência urbana de fazer coincidir eventos de promoção do vinho com outras formas de cultura. Paralelamente vão realizar-se ações de sensibilização para o consumo moderado e informado de vinho.

• **Projeto “Dar de Volta” - Município promove reutilização de livros escolares – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o projeto visa a reutilização de livros escolares do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, disponibilizando-os gratuitamente a quem deles necessite.

O objetivo da campanha tem propósitos sociais, ambientais e económicos.

Informa que, entre os anos 2011 e 2013, foram recolhidos no concelho 23.500 manuais escolares, sendo que 6.500 foram dados de volta. Para além disso, nos últimos dois anos foram abrangidos pelo projeto 711 famílias do concelho.

Salienta que os manuais que não se encontram em condições de conservação ou que são desatualizados são canalizados para o Projeto “Papel por Alimentos” do Banco Alimentar Contra a Fome.

• **CRJ’s (Centro de Recursos para a Juventude) no Verão – O Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que os Centros de Recursos para a Juventude (CRJ’s) promovem, nos meses de julho e setembro, um conjunto de atividades essencialmente desportivas e recreativas que têm como destinatários jovens residentes no concelho de Palmela, com idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos, prevendo-se a constituição de grupos de 25 participantes por dia, num total de 5 dias (15, 18, 22, 29 de julho e 2 de setembro). Esta oferta tem como objetivo a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, de forma pontual, na pausa letiva do verão e para a dinamização de algumas das atividades estão a ser envolvidas associações juvenis e grupos informais de jovens do concelho.

A programação decorrerá na rede de CRJ's, na Piscina Municipal de Pinhal Novo, no Parque Venâncio Ribeiro da Costa e terá ainda uma saída para o Parque Urbano de Albarquel para a prática de canoagem.

• **Dia dos Avós – O Sr. Vereador Adilo Costa** realça que, no dia 26 de julho, será o dia dos avós e a CMP em associação e com o apoio de IPSS, como por exemplo, a Associação de Idosos de Palmela, a Fundação Robert Kalley, a Santa Casa da Misericórdia, o Centro do Yoga da Quinta do Anjo e da Palmela Desporto, vai promover iniciativas, no dia 26, no Centro Cultural do Poceirão com ioga para avós e netos, jogos tradicionais, histórias da nossa terra, com as tradições locais contadas pelos avós.

No dia 28 de julho, no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, haverá também ioga para avós e netos, bem como um momento de convívio intergeracional e a atividade “Estendal de ideias: o papel dos avós e dos netos”.

• **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

Campeonato Nacional de Juvenis

Francisco Correia, atleta da Associação Académica Pinhalnovense (AAP), alcançou o título de Vice-campeão Nacional de 800m em Pista, no Campeonato Nacional de Juvenis.

Campeonato Nacional de Juniores

- Érico Mvemba, atleta da AAP, classificou-se em sétimo lugar em Salto em Cumprimento, com 1,86m;
- Rodrigo Belo, atleta da AAP, classificou-se em oitavo lugar nos 400m, com 50'63”.

Golf

Leonor Medeiros sagrou-se Campeã Nacional de Sub-12 em Golf. Oportunamente, numa próxima reunião de Câmara, será apresentada uma saudação em conformidade.

• **Empreitada de limpeza de linhas de água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que está a decorrer um procedimento para adjudicação de serviços de limpeza de linhas de água, nos troços da responsabilidade do Município. Esses trabalhos favorecem a drenagem das águas em meio natural, o controlo preventivo das cheias e promovem a biodiversidade no concelho.

Embora a autarquia atue regularmente neste domínio, os meios internos são insuficientes para responder a todas as necessidades, pelo que se lançou a empreitada anual no valor de cerca de

quinze mil euros. Trata-se de um conjunto de trabalhos de manutenção e regularização, que compreendem limpeza, desobstrução, remoção de materiais a destino final adequado, desassoreamento e, em alguns casos, proteção com material de enrocamento.

Ao fazê-lo, a Autarquia está a exercer as competências em matéria de manutenção e limpeza de linhas de água (dentro de aglomerados urbanos), previstas na Lei n.º 58/2005. No caso, serão prioritárias intervenções em linhas de água situadas na Baixa de Palmela, Lagoinha, Vale de Touros, Pinhal Novo, Venda do Alcaide, Quinta do Anjo, Cabanas, Olival Corvo, Aires, Camarral, na Volta da Pedra, entre outros.

A Autarquia vai ainda divulgar nos seus meios um folheto produzido pela Agência Portuguesa do Ambiente de sensibilização e divulgação do tema, com indicações concretas das ações a adotar.

No extenso território do concelho de Palmela existem inúmeras linhas de águas, algumas de grande relevância, que há que manter em bom estado de conservação também fora dos aglomerados urbanos. No entanto, muitas vezes, nem os particulares nem as entidades públicas competentes dão resposta a essa necessidade, cumprindo assim as suas obrigações, apesar das inúmeras comunicações dos serviços. Aliás, em muitas situações de emergência a Autarquia tem atuado para além do que são as suas obrigações, para salvaguardar a segurança de pessoas e bens e defender o meio ambiente.

Termina por apelar a que todos - a Administração Central e os particulares -, respeitem e mantenham em bom estado as linhas de água e realizem a sua limpeza e desobstrução e façam bom uso das mesmas, pois são uma grande riqueza.

O Sr. Presidente propõe a admissão para discussão no Período Antes da Ordem do Dia de:

. Saudação (André Ribeiro, Cláudio Cruz e Bruno Berto – Escola de BMX Forinho) – A ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação para discussão e votação.

. Saudação (Victor Korst – Associação Académica Pinhalnovense) – A ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação para discussão e votação.

. Moção (Pelo fim, imediato, da agressão israelita ao povo palestino) – A ser apresentada por si.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção para discussão e votação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da primeira Saudação:

SAUDAÇÃO (André Ribeiro, Cláudio Cruz e Bruno Berto – Escola de BMX Forninho)

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os pilotos da Escola de BMX do Forninho: André Ribeiro (infantil), Bruno Berto (master) e Cláudio Cruz (17 – 29 anos), que se sagraram Campeões Nacionais de BMX, no Campeonato Nacional, que se realizou no dia 6 de julho, na Pista de BMX do Forninho.

Os pilotos André Ribeiro (infantil) e Bruno Berto (master) juntaram a estes títulos a conquista da Taça de Portugal de BMX 2014, competição disputada em oito etapas ao longo do ano e que terminou com a realização da última etapa no dia 15 de junho na pista de BMX do Forninho. Demonstrativo do excelente trabalho realizado pela Escola de BMX do Forninho e da qualidade dos seus pilotos, para além destes títulos e da conquista de mais quatro lugares de vice-campeões nacionais, os pilotos André Ribeiro, Bruno Berto e Pedro Ferreira foram selecionados para representar a seleção de Portugal nos Campeonatos do Mundo de BMX que se realizarão, entre 22 e 27 de julho, em Roterdão, Holanda.

Reunida em Palmela, a 16 de julho de 2014, a Câmara Municipal de Palmela **delibera** aprovar uma saudação a André Ribeiro, Bruno Berto e Cláudio Cruz e expressa o seu desejo para que estes continuem a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o concelho de Palmela."

Submetida a Saudação (André Ribeiro, Cláudio Cruz e Bruno Berto – Escola de BMX Forninho) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da segunda Saudação:

SAUDAÇÃO (Victor Korst – Associação Académica Pinhalnovense)

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o praticante desportivo da Associação Académica Pinhalnovense Victor Korst, que se sagrou Campeão Nacional do Salto em Comprimento com 7,16m e Campeão Nacional em Salto em Altura com 2,06m, no Campeonato Nacional de Juniores, evento desportivo que se realizou nos dias 5 e 6 de julho, no Centro de Estágios do Luso.

O atleta Victor Korst juntou estes títulos a outros regionais e nacionais, tendo como exemplo alcançado o Record Nacional do Salto em Altura, resultado que lhe permitiu ser convocado pela Federação Portuguesa de Atletismo para participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Juniores que se realizará entre 22 e 27 de julho, em Eugene nos Estados Unidos da América.

Reunida em Palmela, a 16 de julho de 2014, a Câmara Municipal de Palmela **delibera** aprovar uma saudação a Victor Korst e expressa o seu desejo para que continue a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o concelho de Palmela."

Submetida a Saudação (Victor Korst – Associação Académica Pinhalnovense) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção:

MOÇÃO (Pelo fim, imediato, da agressão israelita ao povo palestino)

"Considerando a violenta ofensiva militar em curso contra a Faixa de Gaza e a sua população – mais de cem mil habitantes, confinados a um território de pouco mais de quarenta quilómetros quadrados -, cujos bombardeamentos sucessivos, aéreos e navais, se saldaram desde o dia 8 de julho em cerca de 200 mortos, e mais de 1500 feridos e centenas de deslocados, não obstante este ano ter sido declarado o Ano Internacional da Solidariedade com a Palestina pela Assembleia Geral das Nações Unidas;

Observando-se, em particular, desde o passado dia 12 de junho – alegadamente e em consequência do desaparecimento e da posterior confirmação da morte de 3 jovens de um colono Israelita, em circunstâncias não esclarecidas, - a intensificação da constante ação repressiva do exército de ocupação de Israel, com a demolição indiscriminada de casas, assassinatos e prisão de centenas de pessoas, incluindo dezenas de crianças;

Atendendo a que a continuada e presente agressão de Israel ao Povo Palestino tem suporte no exposto apoio político diplomático e militar dos Estados Unidos da América e na atitude passiva da própria União Europeia, cúmplices da efetiva política de terrorismo do Estado de Israel;

Considerando que as principais vítimas da presente ofensiva de Israel são populações civis indefesas, e em particular as crianças, tornando urgente um compromisso que ponha fim ao extermínio do Povo Palestino;

Considerando que esta agressão de Israel contra a Palestina é ilegal e ilegítima e que eleva de forma particularmente grave, os riscos já existentes de uma confrontação militar generalizada de contornos, dimensões e consequências imprevisíveis;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 16 de julho de 2014, em sessão pública, **delibera:**

- a) Condenar a escalada militar de Israel contra um povo que luta pelo direito ao seu território, exigindo que cesse, de imediato, mais esta agressão ao Povo Palestino por parte do Governo Israelita;
- b) Exigir o cumprimento das diversas Resoluções que consagram o direito do Povo Palestino à autodeterminação;
- c) Apelar às Nações Unidas para que coloquem a Faixa de Gaza sob a sua proteção, em cumprimento da legislação humanitária internacional;
- d) Exigir que, à semelhança de outros conflitos, a comunidade internacional se mobilize e encontre mediadores credíveis para negociações que conduzam a um cessar-fogo efetivo e à paz na região;

- e) Expressar a sua solidariedade para com o Povo Palestino, para com a sua heroica e determinada resistência e luta de libertação nacional;
- f) Dar conhecimento da presente Moção:
 - Ao representante da Autoridade Palestiniana em Portugal;
 - À Embaixada de Israel em Portugal;
 - À Presidente da Assembleia da República
 - Ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros;
 - Ao Representante da Organização das Nações Unidas em Portugal;
 - Aos partidos políticos com representação parlamentar;
 - Ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina;
 - Ao CPPC - Conselho Português para a Paz e Cooperação;
 - Ao MPPM - Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente.”

Sobre a Moção (Pelo fim, imediato, da agressão israelita ao povo palestino) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o PS, neste conflito armado em particular, bem como em todos os que ocorrem no planeta, terá sempre a mesma posição de condenação e de luta pela paz.

Congratula-se, como sempre o fez, com a apresentação de Moções deste teor, visto que o Município de Palmela é um Município que é conhecido, através de um protocolo, pela paz. Considera que se deve sempre tomar posição relativamente a conflitos armados e outros porque este órgão também é um órgão político.

Sublinha que o PS em todas as situações estará do lado de quem sofre agressões e votará pela paz, pelo que a Moção merecerá o voto a favor, tal como aconteceu com a Moção referente à Coreia do Norte e como acontecerá com uma outra referente às questões da Crimeia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** relembra um jovem judeu americano que estava estes últimos dias na Palestina e apesar do conflito e das razões que levaram a que no passado estes dois povos, judaico e palestino, estejam em posições opostas, sendo jovem e olhando-se os jovens como o futuro, teve a capacidade que os mais velhos não tiveram, ou seja, de compreender que esta agressão é injusta, pois é uma agressão sobre uma população indefesa.

Este é um alerta para outros jovens, porque há movimentos de paz também em Israel, minoritários, infelizmente, pois a máquina da imprensa de Estado é muito grande e muito forte, mas há gente de paz, gente de bem que vê que dois povos podem coabitar no Médio Oriente, assim haja razoabilidade entre as partes.

Lamentável é o facto de grupos de colonos judeus se colocarem em cima de carros e nos montes a baterem palmas e a ver para que lado é que a artilharia e os aviões israelitas vão,

desconsiderando que nas casas atingidas morrem, sobretudo, crianças e idosos, contribuindo assim para que famílias fiquem desfeitas. Na sua opinião, não se pode bater palmas a esses acontecimentos.

Submetida a Moção (Pelo fim, imediato, da agressão israelita ao povo palestino) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Votos de Pesar / Manifestações de Pesar

Foram apresentados os Votos de Pesar pelo falecimento de duas personalidades do concelho de Palmela.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho, Sr. Vereador Adilo Costa e Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela** exprimem, em nome deste órgão autárquico, o pesar pelo falecimento de:

. **José António Horta Guerreiro**, do Grupo Coral Ausentes do Alentejo

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** enaltece o envolvimento de José Guerreiro, que se destacou pela sua participação nesta associação concelhia, endereçando as condolências à família e o devido pesar.

. **Pedro Alexandre de Matos Barosa**, membro da Assembleia Municipal de Palmela

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** enaltece o envolvimento de Pedro Barosa, que era militante do PS e também membro da Assembleia Municipal de Palmela.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** salienta que se trata de um empobrecimento para o concelho em termos de participação cívica ativa e da defesa da causa pública que ambos partilhavam. Assim sendo, propõe que fique consagrada em ata a manifestação de pesar pelo falecimento de José António Horta Guerreiro e de Pedro Alexandre de Matos Barosa, devendo ser endereçado às famílias de ambos, bem como aos seus amigos, as sentidas condolências por parte dos/as Vereadores/as e Presidente deste órgão autárquico.

Referindo-se a José António Horta Guerreiro, o **Sr. Vereador Adilo Costa** transmite as seguintes palavras: *"Foi uma das pessoas que melhor conheci desde que resido em Palmela, meu vizinho, pessoa com quem convivi até dias antes do seu falecimento. Um homem sempre disponível que os deixou inesperadamente. Foi sempre um homem muito simples, mais de dar do que de receber. Um homem que não virava a cara aos amigos, ao trabalho, que chamava a atenção das autarquias e, no plural, porque tinha tanto respeito pela Câmara Municipal como tinha pelas Juntas de Freguesia. Ele residia em Aires, mas devido à sua atividade como carpinteiro circulava por todo o concelho e chamava a atenção do que era preciso fazer com uma simplicidade e delicadeza. Era, também, o primeiro a dar o sinal como cidadão, a fazer, a colaborar e a intervir. Fomos os dois dirigentes do Clube Desportivo do Padre Nabeto. José*

Guerreiro era atualmente Presidente da Assembleia Geral do Padre Nabeto e foi, ainda, dirigente do Grupo Coral Ausentes do Alentejo. É a pessoa que melhor conhece. Corrobora inteiramente as palavras da Sra. Vereadora Natividade Coelho em relação aos dois falecimentos, porque, tal como Pedro Barosa, merecem ser referenciados nesta reunião. A memória dos eleitos/as representados/as nesta Autarquia não é curta e que os dois descansem em paz!”

Intervém o **Sr. Presidente**, dizendo que subscreve a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa em relação a José Guerreiro. Acompanha estes Votos de Pesar a ambas as personalidades. Em relação a Pedro Barosa, apesar do pouco convívio nas sessões da Assembleia Municipal, denotava estar com problemas de saúde e com algum sofrimento. Era uma pessoa de extrema cordialidade e educação. Todas as pessoas merecem apreço e mágoa quando partem, mas aquelas que mais dão às causas públicas, seja em cargos eleitos em órgãos institucionais, seja no movimento associativo ou noutras dinâmicas são, de facto, cidadãos de referência. E a perda, sendo sempre grande, parece ainda maior. Em nome da maioria em gestão, associa-se a ambos os Votos de Pesar, devendo ser endereçadas às respetivas famílias como, na altura, das exéquias, as Manifestações de Pesar por parte da Câmara Municipal de Palmela.

Submetido a votação o Voto de Pesar / Manifestação de Pesar pelo falecimento de José António Horta Guerreiro, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Submetido a votação o Voto de Pesar / Manifestação de Pesar pelo falecimento de Pedro Alexandre de Matos Barosa, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

- **Dispositivo de Proteção Civil** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se o Sr. Presidente se encontra tranquilo relativamente aos meios que o dispositivo de Proteção Civil dispõe face à época do ano.

Considera que a CMP deve ter uma palavra a dizer relativamente aos meios que tem à sua disposição, quer concelhios, quer nacionais, quer aéreos.

- **Canarinhos** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita informações sobre a instalação da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEBC) em Marateca.

- **Destacamento Territorial da GNR de Palmela** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pergunta se existem desenvolvimentos sobre a instalação do Destacamento Territorial da

Guarda Nacional Republicana (GNR) de Palmela pois, pelo que tem conhecimento, isso ainda não se verificou.

• **Relatório da Natalidade – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que apesar de não ter lido na íntegra o relatório ontem apresentado pelo Sr. Primeiro-Ministro relativamente às propostas para a natalidade, mas do conjunto de medidas promotoras da natalidade, conforme divulgado pela Comunicação Social, destacam-se:

- A redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis);
- As deduções no pagamento da água, da recolha de resíduos e do saneamento;
- A redução do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) para o primeiro e segundo filho;
- A isenção da taxa de TSU (Taxa Social Única) para empresas que contratem grávidas, mães ou pais;
- Medidas na área da conciliação.

A ser verdade, as autarquias são chamadas a colaborar e é certo que as propostas ainda não se encontram materializadas.

Relativamente às medidas laborais aquilo que a generalidade da Comunicação Social apresenta diz respeito aos horários e à conciliação para as mães e não para os pais. Acredita que deverá ter havido uma falha na interpretação da mensagem porque não acredita que existam incentivos, nomeadamente do tempo parcial só dedicados a mães e não dedicados a pais. A ser verdade, isso representaria um grande retrocesso, quer em termos de mercado de trabalho, quer em termos da própria Democracia e Igualdade.

Solicita esclarecimentos se as autarquias foram convidadas a opinar sobre as medidas ontem anunciadas.

• **Fins-de-semana gastronómicos – O Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca, pela positiva, os cinco anos decorridos da iniciativa. Alude que deveriam ser apresentados os dados de motorização que, na sua opinião, até são relativamente fáceis de contabilizar. Só com esses elementos é que é possível convencer os poucos restaurantes que não aderiram à iniciativa e, quem sabe, tornar extensivo a outras linhas de comércio.

• **Projeto “Duas (de)mãos por Palmela” – O Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimentos sobre a forma como o projeto é divulgado junto dos residentes do centro histórico - se de uma forma personalizada, contribuindo assim para a constituição de um

cadastro das pessoas interessadas. Considera ser importante esse contato prévio pois só assim é possível aferir a receptividade do mesmo.

• **Campos de Férias** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** assegura que o PS está consciente que a iniciativa implica um esforço dos funcionários dos CRJ's e da própria Autarquia de modo que os jovens possam ter uma ocupação saudável dos tempos livres.

Acrescenta que cinco dias pontuais não permitem que haja objetivos mais específicos e que, por isso, não se pode falar de "campo de férias" mas sim de "dias de férias". Sugere que a Autarquia, assim que tiver possibilidade, deverá ir mais além.

• **FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua)** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude que, em conversas informais, chegou a equacionar-se a hipótese de, no corrente ano, haver uma edição do Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR).

Considera que o FIAR é um grande evento de verão que anima o centro histórico e que a Autarquia acaba por fazer um esforço quase sem precedentes, uma vez que destacou uma funcionária a tempo inteiro para a promoção e desenvolvimento desse festival.

O PS não está contra a realização do festival, pelo contrário, pois os resultados são mais que visíveis. Na sua opinião, o FIAR é, hoje em dia, uma marca consistente mas com falta de investimento.

Reafirma que nunca afirmou que o FIAR '*levava o dinheiro todo ao Município*', mas considera que, em edições passadas, provavelmente os gastos dos dois festivais maiores poderiam ter sido bastante racionalizados. Contudo, reconhece o contexto do ambiente e da cultura organizacional na altura.

• **Intervenção em linhas de água** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda a ação de sensibilização que está a decorrer em relação à prevenção e manutenção das linhas de água.

Considera que os resultados traduzir-se-ão em aspetos de racionalidade e de operacionalidade positivos para a Autarquia, mas também para os hábitos dos proprietários e dos munícipes, uma vez que, normalmente, o discurso é centrado na questão dos fenos e das palhas enquanto as linhas de água têm uma época inversa.

• **Festival Internacional de Saxofones** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** aproveita a ocasião para parabenizar a Sociedade Filarmónica Humanitária pela iniciativa, mas também a

Casa Mãe da Rota de Vinhos (CMRV) e a Câmara para que o evento tenha o sucesso e a projeção que tem.

Considera que a localização (CMRV), e a hora (a partir das 23h30) continua a ser um modelo que dá excelentes resultados e que enriquece bastante o próprio festival. Não sendo um momento alto é um momento complementar bastante importante.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ Dispositivo de Proteção Civil – *(Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho)*

– O **Sr. Presidente** esclarece que a responsabilidade do dispositivo é da Autoridade Nacional da Proteção Civil e Distrital em perfeita articulação com os serviços municipais.

Quanto aos meios refere que está confiante na capacidade dos mesmos a nível concelhio e a prova é que as corporações do Município de Palmela são amiúde chamadas a intervir noutros cenários que não no concelho, porque garantem condições de manter o concelho sob proteção.

É certo que existe sempre o receio de ocorrer algum incidente e mesmo com tudo a 100% nunca se está livre de ter uma infelicidade qualquer.

Informa que a Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção da Floresta Contra Incêndios reuniu no início de junho e aprovou o plano de intervenção, nomeadamente no que diz respeito a tarefas de prevenção, desmatção de bermas, caminhos e aceiros, abertura de caminhos, verificação de pontos de abastecimento de água, Arrábida, Barris (não apenas na área do concelho de Palmela). Posteriormente, o trabalho foi extensível às bermas do concelho. Realça que mesmo com bermas limpas, se um terreno contíguo estiver cheio de fenos uma simples beata do cigarro pode causar sérios problemas.

Na sequência de queixas e de preocupações de munícipes e da própria Autarquia, as notificações aos proprietários continuam a um ritmo considerável.

_ Canarinhos – *(Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho)* – O **Sr.**

Presidente comunica que a Autarquia informou o novo Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil da metodologia para entrada nas instalações ou, em alternativa, da cedência de um terreno em localização estratégica para construção de um edifício de raiz, estando a aguardar uma resposta.

_ Destacamento Territorial da GNR de Palmela – *(Questão colocada pela Sra. Vereadora*

Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que da parte da tutela não houve qualquer resposta à missiva remetida nem à Moção aprovada.

A Autarquia fez sentir a sua preocupação em reunião ocorrida com o Sr. Comandante do Destacamento do Distrito de Setúbal que a remeteu para os seus comandos. O Comando Nacional tem um novo comandante com quem procurar-se-á estabelecer contacto dentro em breve para se clarificar esta matéria, até porque na altura se falava na formação de mais 400 militares.

Palmela dispõe de um quartel preparado para um destacamento e, se tal não vier a ocorrer, os anteriores eleitos e a população do concelho foram enganados, porque o compromisso do Município ao entrar naquele processo e enveredar esforços para a compra do terreno foi assumido tendo em vista um destacamento que se encontra criado em Diário da República e não outra coisa. A deslocalização do atual Posto Territorial para aquelas instalações impunha-se, quanto antes, porque as condições de trabalho são de facto de grande qualidade.

– Relatório de Natalidade – *(Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho)* – O **Sr. Presidente** considera que diariamente somos «atordoados» com medidas, com trocadilhos e com moeda de troca em que se mistura política de natalidade com política fiscal e com a Lei das Finanças Locais e que toda a gente interfere na vida das autarquias sem negociar com as mesmas.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em desrespeito pelas conclusões do congresso onde, por unanimidade, os municípios disseram recusar uma negociação baseada em qualquer compromisso dos municípios em comparticiparem no Fundo de Apoio Municipal (FAM), negociou à revelia e tem hoje autarcas de todas as cores políticas contra a solução a que se chegou. Espera que a ANMP não peça, como é habitual, um parecer do município sobre este conjunto de medidas com prazos de quarenta e oito horas, para depois transformarem a sua posição como representativa dos municípios.

Relativamente às políticas de natalidade considera que podem existir estes ou outros incentivos. Quanto a incentivos na água, nos resíduos e no saneamento, a Autarquia já os tem, pois no mandato anterior foi aprovado um tarifário para famílias numerosas. Refere que a Autarquia foi das primeiras a integrar isso no seu regulamento, fazendo essa discriminação positiva das famílias numerosas. Para além disso, o Município pratica os tarifários mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa e dos mais baratos do país.

Quanto às questões de devolução de IRS, tudo isso é altamente discutível, pois o IRS é uma receita das autarquias e as autarquias têm é que com essa receita promover políticas sociais ativas.

A Autarquia tem previsto um conjunto de medidas para a reabilitação urbana, bem como o compromisso eleitoral assumido no que respeita ao arrendamento jovem. Não quer isso dizer que depois os jovens queiram ter filhos, pois existe também uma enorme falácia em relação a essas questões. Mesmo do ponto de vista cultural, a ideia que as gerações mais novas têm hoje

da vida, dos desafios profissionais e das carreiras, leva-os a adiar a opção de ter filhos e, obviamente, tem de haver sinais de estabilidade, de emprego e de incentivos.

A Autarquia encontra-se disponível para acompanhar algumas dessas medidas. Nós até costumamos dizer que somos dos concelhos com alguns índices interessantes de natalidade em particular nos principais aglomerados urbanos. Mas, por outro lado, e ainda bem, o aumento da esperança média de vida faz com que também o envelhecimento se verifique no concelho.

Considera que há da parte do Sr. Primeiro-Ministro uma tentativa de criar alguma confusão e, tal como aconteceu noutras matérias, manda-se um conjunto de ideias e de medidas para o ar que depois são para negociação. Acredita que não tem havido grande seriedade na abordagem, pois existem estudos realizados mas medidas corajosas não são efetivamente tomadas e outras não passam de facto do papel.

Crê que a ANMP ainda não foi contactada para se pronunciar sobre essas medidas, e se o foi, não contactou o Município de Palmela. Por isso, há que aguardar desenvolvimentos pois pessoalmente considera que essas notícias servem apenas para criar alguma confusão e para desviar a atenção dos cidadãos de outros problemas.

– FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) – *(Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço)* – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Autarquia apresentou uma proposta e que a mesma foi aceite. Da parte da Administração Central desconhece quais os apoios com que podem contar. Presentemente, existe uma incerteza quanto à realização do FIAR mas é resultante da falta de resposta por parte da Administração Central.

_ Fins-de-semana gastronómicos – *(Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço)* – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a iniciativa é devidamente monitorizada e tem subjacente, como não poderia deixar de ser, uma visão estratégica pois tem incorporado um conjunto de iniciativas novas todos os anos. O projeto tem várias fases e visa preservar a gastronomia local, acrescentando igualmente fatores de inovação. Pretende-se que a iniciativa contribua para dinamizar, do ponto de vista turístico, o concelho.

Ao longo dos cinco anos da iniciativa o número de restaurantes cresceu, o mesmo acontecendo com as ementas. Os resultados são muito positivos, pois são inúmeros os clientes que se deslocam aos restaurantes para solicitarem essas ementas inovadoras.

Contudo, o programa não se esgota nos “Fins-de-semana Gastronómicos” mas também na qualificação da restauração, pois existe um conjunto de ações de formação – serviço de mesa, serviço de vinhos, língua inglesa, gestão do negócio - destinadas aos proprietários dos restaurantes e aos seus funcionários. A formação é desenvolvida em parceria com outras entidades e não tem custos associados para os seus frequentadores porque entendemos que

sem qualidade não existem clientes, não existem visitantes, nem turistas fidelizados que voltem porque gostam das experiências que são proporcionadas.

_ **Projeto “Duas (de)mãos por Palmela”** – *(Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço)* – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** clarifica que o projeto foi divulgado através dos canais próprios de comunicação e informação da Autarquia mas também através de um convite feito às associações da Vila de Palmela.

A iniciativa foi articulada com um projeto de voluntariado e o balanço desta primeira etapa é claramente positivo. Seguir-se-ão outras nos próximos tempos, mas a preocupação com a valorização do património e com a imagem urbana do centro histórico da Vila de Palmela é muito importante. A Autarquia tem estimulado isso de diversas formas, sendo este projeto mais uma etapa com vista a atingir esse objetivo. Acredita que o projeto tem uma margem muito importante ainda para crescer e para se afirmar e certamente terá no futuro uma participação ainda mais expressiva do que aquela que teve nesta primeira edição.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** explica que a sua questão tem a ver com os proprietários em si, com o porta a porta. Para além disso, considera que era importante ter sido referido até que ponto os proprietários, que também são responsáveis por uma parte substancial do centro histórico, se revêm nesse projeto e participam.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** considera que cabe, em primeira instância, aos particulares cuidar do seu património. Naturalmente, o projeto dará um contributo para valorizar esse mesmo património.

Na primeira fase tratou-se de cuidar dos espaços públicos. Na segunda fase está previsto a pintura de alguns espaços devolutos. As regras e os critérios estão a ser definidos, mas é preocupação da Autarquia envolver os proprietários.

O **Sr. Presidente** explicita que o contacto com os proprietários é frequente, até porque o mecanismo de recurso aos incentivos que existem, e que em certa medida são generosos, implica que os proprietários tenham de requerer a isenção. É nessa relação diária e direta, que é feita no Gabinete do Centro Histórico, que se tem passado a mensagem.

O interesse existe da parte de alguns proprietários e até mesmo de inquilinos, que sabendo que os senhorios são pouco diligentes, dirigem-se à Autarquia no sentido de serem disponibilizados alguns materiais. A própria Junta de Freguesia de Palmela tem-se disponibilizado junto de alguns idosos com mais dificuldades e tem cedido cal, havendo, no entanto, abertura para a possibilidade de ceder tinta. O próprio Município vai dar o exemplo e melhorará também a fachada de alguns dos seus edifícios.

Conclui assegurando que o projeto foi bem acolhido e que, no próximo ano, será implementado mais cedo.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e pela Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 02.07.2014 e 15.07.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 30.06.2014 e 12.07.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.07.2014 a 15.07.2014, no valor de 1.791.450,53 € (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.07.2014, apresenta um saldo de 5.872.107,86 € (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e sete euros e oitenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.081.279,42 € (cinco milhões, oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – 790.828,44 € (setecentos e noventa mil, oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro centimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_15-14:

«A 4.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem as seguintes finalidades:

1. Reforçar as dotações das rubricas de pessoal, de modo a acomodar a reposição dos cortes nas remunerações dos trabalhadores previstos na Lei do Orçamento de Estado de 2014, em resultado do Acórdão do Tribunal Constitucional de 30 de maio (356.548€).
2. Reforçar diversas ações referentes ao fornecimento de Bens e Serviços, com concursos em fase de lançamento, cujos preços base estimados superam os valores inscritos no orçamento em vigor, nomeadamente:
 - Programa de Alimentação Escolar (50.000 € em 2014, e 300.000 € em 2015);
 - Material de Transportes – Aquisição de Peças (20.000 €);
 - Serviços de Limpeza de Instalações e Equipamentos Municipais (25.200 €);
 - Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas (3.000 € em 2014, e 40.000 € em 2015).

Foram, igualmente, efetuados outros ajustamentos pontuais sem expressão relevante nos documentos previsionais.

A compensação dos reforços foi obtida através da diminuição de diversas rubricas de pessoal que se encontravam com excesso de dotação tendo em consideração a execução na presente

data (em particular os Encargos com Saúde) e da rubrica referente aos pagamentos à SIMARSUL, a qual havida sido reforçada aquando da 1.ª Revisão, tendo por objetivo financiar uma eventual renegociação do contrato de pagamento de dívida vencida.

O valor desta alteração é de 592.438 € (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros), e representa 1,34% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta de 4.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 numerada DADO 01_15-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** esclarece que feitas as diligências necessárias junto da SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.) para a renegociação da dívida, concluiu-se que, apenas nos meses atinentes ao corrente ano, as condições não eram de todo favoráveis pois não permitiam reduzir os elevados juros financeiros.

Por outro lado, os municípios acionistas estão a trabalhar numa estratégia conjunta de renegociação prevista no contrato para dois mil e quinze, sendo que a SIMARSUL pretende renegociar com todos os municípios acionistas do que individualmente com cada um deles.

Quanto à publicidade institucional, ocorreram reforços comedidos que tentam ser compensados com cortes noutros e que na prática são fruto do aumento de um conjunto de atividades, que vão ocorrer sobretudo a partir de setembro e até final do ano, ligadas ao turismo e a outras ações no centro histórico que serão divulgadas a seu tempo.

Destaca a verba destinada a homologação de cartografia do Instituto Geográfico Português, I.P. (IGP) referente ao Plano de Baelos cuja consulta pública terminou. Desse modo a Autarquia está em condições de passar à aprovação desse plano.

Quanto a aquisição de suportes para contentores, foi decidido fazer por empreitada a construção de gares para contentores e a instalação de papeleiras, mas existem algumas operações que são pouco significativas sob o ponto de vista financeiro. Por exemplo, nas obras no Mercado Municipal de Palmela, em vez de fazer-se por aquisição de serviços, juntou-se todo o conjunto de intervenções numa empreitada só e com isso poupou-se 17% de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

Procedeu-se à anulação da instalação de uma estação elevatória provisória em Brejos do Assa porque, como é público, a SIMARSUL lançou o concurso para a empreitada.

Quanto à beneficiação do Caminho Municipal 1029, existe uma segunda fase que será concluída mal a AUGI instale os esgotos. Dado que existe dinheiro do empréstimo a Autarquia vai também proceder a alguns melhoramentos da envolvente.

A promoção turística é reforçada com uma verba de 5.500 € (cinco mil e quinhentos euros) resultado das aquisições de serviços para iniciativas que vão decorrer do final de julho até outubro. Por outro lado, são feitas as anulações noutras rubricas relacionadas com a promoção turística e divulgação do turismo de Palmela. Isso é essencialmente feito pelo recurso a mecanismos de compensação, dentro do próprio Orçamento, relativamente a encargos transitados de anos anteriores.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que com as explicações aduzidas algumas questões menores não surgem no corpo da proposta e, por isso, é necessário uma leitura atenta das modificações ao plano. Contudo, considera que se clarificaram algumas opções.

Conforme destacado no corpo da proposta é justo:

- A reposição nos cortes nas remunerações dos trabalhadores que estavam previstos na Lei do Orçamento Geral do Estado decorrentes do acórdão do Tribunal Constitucional, que teriam reflexos na execução orçamental e no seu ajustamento;
- E o reforço no programa de alimentação escolar, matéria muito cara ao PS.

A renegociação da dívida à SIMARSUL é fundamental e refletir-se-á em dois mil e quinze. Algo que levantou algumas dúvidas foi a questão dos encargos mas isso merecerá uma discussão mais aprofundada em futuros Orçamentos ou numa eventual revisão

O PS não se vai opor à proposta e vai votar favoravelmente porque considera que o que está maioritariamente em causa são matérias relativamente às quais reconhece a justeza e a necessidade.

O **Sr. Presidente** refere que com esta alteração, reduzem-se as despesas correntes e aumenta-se as despesas de capital, o que significa que a Autarquia vai adquirir mais bens de capital, entenda-se investimento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

PONTO 2 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de advocacia e jurídica.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_15-14.

«Considerando que:

De acordo com o preceituado no nº 11 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), nos Municípios o parecer prévio vinculativo de que carece a celebração dos

contratos de prestações de serviços, designadamente, na modalidade de avença, é da competência da Câmara Municipal.

O parecer em causa depende da verificação cumulativa dos requisitos previstos no n.º 4 do art.º 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como da aferição de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (atualmente designado em situação de requalificação), apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento, nos termos do n.º 2 do art.º 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontra-se regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Atendendo a que no âmbito das autarquias locais os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contratos de prestações de serviços não se encontra regulamentado, conforme previsto no n.º 1 do art.º 6º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, considera-se dever ser aplicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta a matéria no âmbito da administração central.

Assim e tendo em vista a contratação de entidade com vista à prestação de serviços jurídicos e de advocacia, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere emitir parecer prévio favorável, com fundamento no seguinte:

1. A atividade do município e a correspondente prossecução do interesse público determinam a necessidade da autarquia se encontrar dotada de profissionais aptos à prestação de serviços de natureza jurídica e de advocacia.
2. O município é atualmente parte em mais de 60 (sessenta) processos judiciais não existindo no município trabalhadores que reúnam os requisitos necessários ao exercício da advocacia, que se encontra condicionada à obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Advogados, válida para o efeito, o que torna impreterível o recurso à contratação de prestação de serviços, sob o regime de avença.
3. A representação do município em juízo, na maioria dos processos judiciais em curso, tem vindo a ser assegurada pela sociedade Henrique da Rocha Neto Ferreira, Bernardo Ferreira Bastos e Benjamim Carvalho, Sociedade de Advogados, RL, que garante, ainda, a emissão de inúmeros pareceres jurídicos em diversas áreas do direito, bem como, o suporte jurídico dos procedimentos concursais e formação de contratos de obras públicas e de fornecimento de bens e serviços, a que acresce o facto de dois sócios da referida sociedade serem atualmente representantes da Fazenda Pública, representando o município nos processos que correm termos nos Tribunais Fiscais, os quais revestem especial complexidade e importância, face, nomeadamente, aos montantes envolvidos, pelo que há relevante interesse público em manter a continuidade na prestação dos serviços, sendo certo que o contrato de prestação de serviços em vigor cessa os seus efeitos no presente mês de julho.

4. O serviço deverá ser prestado com autonomia não se encontrando por definição sujeito à direção da entidade contratante e não impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, em virtude de se pretender contratar serviços de advocacia, sendo de imputar à contraparte os custos e encargos inerentes ao exercício dos mandatos forenses a conferir, designadamente despesas com deslocações e comunicações.

5. O procedimento proposto para ser desencadeado com vista à contratação em regime de avença é o de ajuste direto, com consulta a um prestador de serviços detentor das qualificações técnicas e experiência exigidas, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 16º e na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões enunciadas nos pontos nºs 2 a 4 desta proposta.

6. A identificação da contraparte, prestador de serviços, a convidar no âmbito do procedimento por ajuste direto a desencadear, que comprovadamente tem regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, é a seguinte:

- Henrique da Rocha Ferreira, Bernardo Ferreira Batos e Benjamim Carvalho Coelho
- Sociedade de Advogados, RL, contribuinte fiscal nº 508813697.

7. O contrato que eventualmente possa vir a ser celebrado terá a duração máxima de 24 meses, com início após a adjudicação, cujo preço global máximo estimado é de € 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, não havendo lugar à redução prevista do nº 1 do art.º 33º (por remissão do nº 1 do artº 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro – LOE/2014), uma vez que o Tribunal Constitucional, através do Acórdão nº 413/2014, publicado na 1.ª Série do Diário da República em 26 de junho, declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória geral daquele preceito legal.

8. Foi consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com perfil pretendido.

9. A despesa a realizar tem cabimento orçamental na rubrica 02.05/01.01.07.»

Sobre a proposta de Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de advocacia e jurídica numerada DADO_DRHO 01_15-14 intervém:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** propõe ao Sr. Presidente que a presente intervenção fosse relativa às duas propostas, porquanto são as duas de contratos de avença e têm as duas a ver com funções jurídicas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

PONTO 3 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área jurídica e de advocacia.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 02_15-14.

«Considerando que:

De acordo com o preceituado no n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), nos Municípios o parecer prévio vinculativo de que carece a celebração dos contratos de prestações de serviços, designadamente, na modalidade de avença, é da competência da Câmara Municipal.

O parecer em causa depende da verificação cumulativa dos requisitos previstos no n.º 4 do art.º 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como da aferição de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (atualmente designado em situação de requalificação), apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento, nos termos do n.º 2 do art.º 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontra-se regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Atendendo a que no âmbito das autarquias locais os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contratos de prestações de serviços não se encontra regulamentado, conforme previsto no n.º 1 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, considera-se dever ser aplicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta a matéria no âmbito da administração central.

Assim e tendo em vista a contratação de entidade com vista à prestação de serviços jurídicos e de advocacia, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere emitir parecer prévio favorável, com fundamento no seguinte:

1. A atividade do município e a correspondente prossecução do interesse público determinam a necessidade da autarquia se encontrar dotada de profissionais aptos à prestação de serviços de natureza jurídica e de advocacia.
2. O município é atualmente parte em mais de 60 (sessenta) processos judiciais não existindo trabalhadores integrados no mapa de pessoal que reúnam os requisitos necessários ao exercício da advocacia, o qual se encontra condicionado à obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Advogados, válida para o efeito, o que torna impreterível o recurso à contratação de prestação de serviços, sob o regime de avença.

3. A representação do município em juízo, em alguns processos judiciais, bem como a consultoria jurídica na área do direito do urbanismo têm vindo a ser asseguradas por advogada, no âmbito de contrato de prestação de serviços celebrado, em 31 de maio de 2012, que cessará os seus efeitos a partir do mês de setembro do ano em curso, sendo necessário proceder à aquisição de serviços jurídicos e de advocacia mediante a contratação de prestador de serviços.

4. Tendo em consideração o volume, a natureza e a complexidade do trabalho inerente às competências atribuídas ao Gabinete Jurídico e de Fiscalização que acresceram na sequência da entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica Flexível, impõe-se o recurso à contratação de advogado que cumulativamente assegure a representação do município em juízo, bem como a consultoria jurídica com uma maior diversidade e abrangência, não se circunscrevendo apenas à área do urbanismo mas também a questões gerais do direito administrativo, a infraestruturas, a logística, a matérias económicas e da contratação pública, a que acresce a necessidade de reforço da capacidade de recolha e pesquisa de informação da natureza predial junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial de Palmela, com vista à instrução de processos de direitos sobre imóveis (gozando os advogados da prerrogativa de prioridade no atendimento de acordo com o Estatuto da Ordem dos Advogados).

5. O serviço deverá ser prestado com autonomia não se encontrando por definição sujeito à direção da entidade contratante e não impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, em virtude de se pretender contratar serviços de advocacia, sendo de imputar à contraparte os custos e encargos inerentes ao exercício dos mandatos forenses a conferir, designadamente despesas com deslocações e comunicações.

6. O procedimento proposto para ser desencadeado com vista à contratação em regime de avença é o de ajuste direto, com consulta a um prestador de serviços de acordo com o previsto na al a) do nº 1 do art.º 16º e na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões enunciadas nos pontos nºs 2 a 4 desta proposta.

7. A identificação da contraparte, prestador de serviços, a convidar no âmbito do procedimento por ajuste direto a desencadear, que comprovadamente tem regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, e possui vasta experiência adquirida a nível do direito administrativo geral, direito fiscal, direito do urbanismo, direito processual civil e processual penal, para além de conhecimento e prática forense, possuindo mestrado na área, é a seguinte:

- Dinamene Maria Barradas Rebelo dos Santos, contribuinte fiscal nº 230348408

8. O contrato que eventualmente possa vir a ser celebrado terá a duração máxima de 36 meses, com início após a adjudicação, cujo preço global máximo estimado é de € 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, não havendo lugar à redução prevista

do nº 1 do art.º 33º (por remissão do nº 1 do artº 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro - LOE/2014), uma vez que o Tribunal Constitucional, através do Acórdão nº 413/2014, publicado na 1ª Série do Diário da República em 26 de junho, declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória geral daquele preceito legal.

Não obstante o referido, salienta-se que o valor global máximo proposto é substancialmente inferior ao valor dos honorários que vigoram no âmbito do contrato que irá cessar, que se cifram em € 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos euros).

9. Foi consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com perfil pretendido.

10. A despesa a realizar tem cabimento orçamental na rubrica 02.05/01.01.07.»

Sobre a proposta de Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área jurídica e de advocacia numerada DADO_DRHO 02_15-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que não se trata de uma avença nova mas sim de uma renovação do procedimento. Questiona sobre o número de avenças jurídicas que presentemente o Município tem, pois considera que são três, o que na sua opinião é exagerado.

Pese embora reconheça que o Sr. Presidente é livre de escolher quem bem entender, destaca que na proposta lê-se que a pessoa em causa *"possui vasta experiência adquirida a nível do direito administrativo geral, direito fiscal, direito do urbanismo, direito processual civil e processual penal, para além de conhecimento e prática forense"*. Para além disso, a candidata que vai ser convidada por ajuste direto fez estágio no ano de 2010-2013, e é advogada desde dezembro/2013 ou janeiro/2014.

Na sua opinião, a pessoa em causa deve ser o supprassumo por apenas em seis meses ter essa vasta experiência em todas as áreas do Direito. Realça que é preciso ter algum cuidado ao fazer as informações pois nem a candidata admite no seu currículo essa vasta experiência.

Em termos dos procedimentos legais está tudo certo, os valores até vão baixar, o que aplaude, pelo que o PS votará a favor.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** sublinha que compreende a primeira proposta pois a sociedade de advogados em causa vai prestar um serviço jurídico que a Autarquia não tem capacidade com os técnicos que possui.

A segunda proposta não merece a sua compreensão porque considera que a CMP possui juristas qualificados na área do Direito de Urbanismo, pelo que essa avença é dispensável. Como se não bastasse, com certeza que a sociedade de advogados já referida terá capacidade para tratar de todos os processos.

O **Sr. Presidente** explica que relativamente à fundamentação de ambas as propostas nada tem a acrescentar para além do que já foi dito.

Quanto à "*vasta experiência*", a "*vasta*" pode ser exagerada, ou talvez não, pois o currículo pode não aduzir todos os aspetos.

Quanto à incompreensão da segunda proposta, trata-se da substituição de uma pessoa e não de um acréscimo. Para além disso, como já foi referido, reduz-se o valor da avença.

Quanto ao Direito de Urbanismo, garante que é de facto muito complexo e que o número de processos que o Município tem nessa área é elevadíssimo. Para além disso, cresceram o número de pedidos de pareceres.

Por outro lado, verifica-se um alargamento do âmbito, pois na anterior avença estava muito circunscrito, pelo que considera que o Município fica a ganhar pelo facto de ter uma pessoa que está disponível, alarga o âmbito da sua intervenção, cobra mais barato e tem, naturalmente, um currículo que merece confiança.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que a reestruturação do Gabinete Jurídico e de Fiscalização (GJF) implicou a saída do Chefe de Divisão e da mobilidade interna da Dra. Dora Oliveira que passou a ser responsável pela área da Fiscalização em substituição da saída da responsável para a Vereação.

Informa que os processos de consultadoria em curso, que obrigam a um conjunto de pareceres, são mais de quatrocentos. Para além disso, crescem as contraordenações, os inquéritos e processos disciplinares, os processos de responsabilidade extracontratual do Município e as execuções fiscais que cresceram consideravelmente devido à crise.

Assim, em termos práticos, o GJF não tem a mesma disponibilidade que tinha no passado para acompanhar cada um dos processos.

Clarifica que:

- A primeira proposta refere-se a um contrato na área da advocacia e jurídica, sendo que a advocacia é o mais importante e a questão jurídica é suplementar;
- A segunda proposta é exatamente o oposto, porque interessa à Autarquia ter um jurista que vá a tribunal também.

O **Sr. Presidente** refere que é muito pertinente a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa, para aferir as perdas ocorridas nos recursos humanos nessa área. Apesar disso, o Município ganhou uma excelente Vereadora.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP).

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 03_15-14.

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP), pessoa coletiva nº 504340360, com sede no Largo do Município, nº 12, em Palmela, é uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tem por associados trabalhadores e aposentados das autarquias do Município de Palmela, e que visa o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais aos seus associados e respetivos familiares.

Nos termos do previsto nas disposições conjugadas da alínea p) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-lei nº 13/2011, de 25 de janeiro, podem, em regra, ser transferidas verbas para as instituições legalmente existentes, constituídas pelos trabalhadores, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, desde que tais financiamentos públicos não se encontrem abrangidos por outras fontes de financiamento público, ou que, encontrando-se tais despesas abrangidas por outras fontes de financiamento público, incluindo as transferências, o valor a transferir pelo ente público fique abaixo de 3,5% da totalidade das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados inscritos na associação.

Através do ofício de Refª. 104/2014, de 11 de julho, a que juntou o plano de atividades e orçamento para o ano de 2014, veio a associação solicitar a atribuição de um apoio financeiro anual no montante de € 80.000,00 (oitenta mil euros) destinado a atividades culturais e recreativas, bem como à concessão de benefícios sociais.

Apesar do reconhecimento da valia das atividades desenvolvidas pela associação em prol dos seus associados e trabalhadores da autarquia, as atuais condições económicas e financeiras da autarquia não permitem atribuir o apoio financeiro solicitado.

Contudo, e à semelhança do que vem ocorrendo com outras parcerias, a autarquia está a negociar com a direção da Associação dos Serviços Sociais e Culturais do Município de Palmela os termos de um Protocolo de Colaboração, de vigência plurianual, o qual deverá enquadrar outros apoios concedidos pela autarquia para além dos de natureza financeira, bem como, a possibilidade de articulação e atuação conjunta no desenvolvimento de projetos de apoio social aos trabalhadores da autarquia. No âmbito do referido Protocolo o apoio financeiro anual poderá ter um montante diverso do que agora se propõe conceder.

Face ao exposto e verificada a observância das condições legais exigidas pelo Decreto-lei nº 13/2011, de 25 de janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à

Associação dos Serviços Sociais e Culturais do Município de Palmela o apoio financeiro de € 40.000,00 (quarenta mil euros) para os fins acima enunciados, montante que não excede o valor máximo do financiamento público passível de transferir no ano em curso, o qual foi estimado em 247.000,00 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) numerada DADO_DRHO 03_15-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que o PS defende associações deste teor, quer em autarquias, quer em empresas, porque consolidam laços e suprem algumas carências e benefícios que o Estado não concede. Verifica-se que há uma focalização em três áreas que são importantes para os trabalhadores: a assistência médica e medicamentosa, a assistência escolar e algumas atividades culturais e recreativas.

Trata-se de uma associação que tem autonomia mas seria uma questão a considerar, designadamente na assistência médica, a existência de protocolos preferenciais com serviços de proximidade para estomatologia, por exemplo. Considera que seria interessante fazer essa proposta na negociação do protocolo.

Algo que poderia também contribuir para menor absentismo seria a assistência a filhos e também a ascendentes.

Relativamente ao protocolo, considera que se está a caminhar, e o futuro regulamento será disso reflexo, para regular os apoios dados. Questiona se esse protocolo especificamente é ainda para dois mil e catorze, e, em caso afirmativo, se considerar-se-á este apoio na letra do protocolo.

Conclui informando que a proposta merece o voto favorável do PS, sendo que a descida nos apoios acompanham as restantes.

O **Sr. Presidente** confirma que, no decurso do ano, o protocolo será uma realidade e que procurar-se-á integrar um conjunto de outros benefícios, apoios e formas de cooperação que o Município tem com os Serviços Sociais e que constituem formas de apoio.

Relativamente ao valor, esse é o que consta em Orçamento e que foi aprovado, sendo que considerou-se pertinente fazer já a sua aprovação, pois o protocolo vai demorar mais algum tempo e é importante que a verba chegue aos Serviços Sociais quanto antes.

Relativamente a protocolos com outras entidades, não querendo imiscuir-se no trabalho da Direção da Associação nem sequer querendo fazer magistério de influência, o que tem acontecido é que o Município é muitas vezes contactado por entidades externas, na área da saúde, banca e seguros, que procuram que seja o Município a protocolar com essas entidades benefícios para os seus trabalhadores. Contudo, defende-se que esses protocolos sejam feitos

com a Associação, porque caso contrário quase que obrigaria a ter que fazer concursos para ver quem dá mais benefícios e essa não é claramente a missão da Autarquia.

Na área da estomatologia, informa que existem duas entidades em Palmela que têm descontos para os trabalhadores do Município, desconhecendo se será exclusivamente para os associados dos Serviços Sociais.

Conclui por destacar que a Autarquia procura mostrar uma postura na construção de soluções que concorram e resultem em maiores benefícios para os trabalhadores associados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica.

PROPOSTA N.º DEIS 01_15-14.

«Desde 1997 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento da Ginástica, procurando alargar o âmbito da participação associativa e consequentemente, o número de praticantes. Ao longo do desenvolvimento do Programa, verificou-se uma evolução significativa de clubes e de ginastas em todo o concelho que se traduz na oferta da prática da modalidade em todas as freguesias. Atualmente regista-se a participação de cerca de 375 ginastas.

O Programa de Desenvolvimento da Ginástica expressa-se na cedência de equipamentos necessários à prática da modalidade e no apoio logístico e técnico não só às instituições que pretendem implementar a modalidade como naquelas onde a mesma já se pratica, assim como na organização de eventos de âmbito local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e municípios experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

O protocolo agora proposto terá como objetivo garantir a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento da Ginástica em estreita articulação com todos os parceiros o que permitirá um maior envolvimento de todos os intervenientes, no desenvolvimento do Programa e no planeamento e organização das atividades gímnicas.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação, em anexo e que faz parte integrante desta proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das entidades a seguir indicadas:

- Associação de Cultura e Desporto do Poceirão
- Associação dos Moradores do Lau
- Clube Portais da Arrábida
- Clube Desportivo Pinhalnovoense
- CoopHANjo
- Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pinhal Novo
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores
- Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
- Sociedade Filarmónica União Agrícola
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo - Bairro Alentejano
- Teatro Estranhamente Louco e Absurdo
- União Desportiva da Palhota.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica numerada DEIS 01_15-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se o presente protocolo substitui o que existia com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal (AGDS).

Ressalva o mérito de conseguir conjugar um protocolo com esta quantidade de entidades, uma vez que cada qual tem a sua realidade, os seus interesses e as suas aspirações. Por outro lado, há que dar relevo necessário aos resultados do programa, fruto desse trabalho contínuo, pelo que considera que é uma maneira interessante e imaginativa de tirar a intermediação à AGDS e passar a relacionar diretamente com os intervenientes, dando a eles também a oportunidade de terem outro tipo de entendimento e participação nestas matérias em que certamente são a parte mais interessada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço é bastante pertinente e em relação ao protocolo de cooperação com a AGDS, por razões meramente internas da própria Associação, esteve em perigo.

Isso não significa que a AGDS não participe noutras áreas, mas a coordenação técnica feita através do Professor Carlos Duarte esteve de facto em risco, pelo que se conseguiu arranjar uma modalidade de recurso que é articulada com o segundo outorgante e depois com todos os terceiros outorgantes que vêm em cadeia. Isso significa que vai ser rotativo. O que ficou combinado em reunião é que desta vez seria o Clube Portais da Arrábida que iria assumir

durante duas épocas este recenseamento do técnico e pagar ao técnico com as verbas que entretanto nos são conferidas.

É bom que todos os outros intervenientes sintam a importância deste apoio técnico. No que respeita ao apoio logístico, tal como já aconteceu, é importante continuar-se em todas as freguesias do concelho, sendo que ocorreu um aumento de 355 ginastas em 2013 para 375 em 2014. Não é muito, mas pode ser que incremente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação a este número constata-se uma discrepância de género, pelo que urge corrigir. Na sua opinião, tudo isso tem a ver com o trabalho de terreno e com a sensibilização que é feita, sendo que o atletismo tem sucesso no feminino.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2014/2015 – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 02_15-14.

«A autarquia no âmbito da ação social escolar assegura a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos agrupamentos de escolas onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como um eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da ação social escolar concretizam-se num escalão único.

Face ao exposto, dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º

12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. A manutenção do valor do apoio a atribuir a cada aluno considerado beneficiário em € 45,00 (quarenta e cinco euros), no ano letivo 2014/2015.

2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2014/2015, referente a 1040 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 16.650,00 (dezassex mil, seiscentos e cinquenta euros), correspondendo a 370 alunos de escolas que integram este agrupamento;

. Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta euros), correspondendo a 190 alunos de escolas que integram este agrupamento;

. Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros), correspondendo a 480 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Jorge Fernandes

Demonstra a sua preocupação pelo facto do Aceiro dos Arraiados não se encontrar asfaltado. Considera que os seus residentes se encontram num enclave pois têm de percorrer dois quilómetros de estradas de terra batida, sendo que no inverno originam problemas nos amortecedores e pneus, devido aos buracos, e no verão é tanto pó que parece o *Rally* de Portugal.

Informa que devido à indignação está em marcha um movimento da Associação de Moradores para que a sua voz se faça ouvir. Sublinha que não pretendem que a Autarquia asfalte os doze quilómetros, mas mínimo o Aceiro dos Arraiados. Desde dois mil e sete que isso está previsto mas volvidos estes anos não se vê nenhum resultado prático.

O **Sr. Presidente** refere que a questão em apreço não é nova e faz parte do programa de trabalho pelo que se encontra plasmada no Plano Plurianual de Investimento. A obra encontra-se inscrita para dois mil e dezasseis, mas estão a ser desenvolvidos esforços para que a mesma seja antecipada para dois mil e dezasseis. O Aceiro dos Arraiados e a Rua das Sapatarias foram considerados prioritários na Freguesia de Pinhal Novo.

Contrariamente ao estimado, o valor da obra é superior ao que está no Plano Plurianual de Investimentos mas em sede de revisão ao Orçamento já será possível aferir da possibilidade de antecipar os trabalhos.

Efetivamente desde dois mil e sete que essa obra tem estado prevista e teve até inscrita no plano quando a Autarquia contraiu um empréstimo de longo prazo para investimentos no concelho. As razões porque foi decidido prescindir de metade desse empréstimo são conhecidas e se tal não fosse feito o Município teria que concorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) por estar com um endividamento elevado. Felizmente, Palmela não está, nem de perto, nem de longe, nesse grupo de municípios que estão com essas aflições. Para além de que se Palmela tivesse que recorrer ao FAM teria que ter todos os impostos e taxas no máximo, quando presentemente se encontra a fazer o caminho inverso.

Relativamente à questão dos aceiros refere que todos eles são caminhos municipais sendo que o concelho possui uma extensa rede de caminhos em quatrocentos e setenta quilómetros quadrados e, ao contrário de municípios com dimensão superior, não têm 10% dos quilómetros dos caminhos transitáveis que Palmela possui.

Para além disso, a forma como a estrutura da propriedade se instalou no território do concelho, o emparcelamento, os destaques, a própria toponímia dá a entender que grande parte daqueles caminhos foram abertos a pedido das pessoas para criar novas frentes urbanas, sendo que não o são.

Destaca que Palmela possui uma extensa malha de caminhos não asfaltados e que assim vão permanecer em terra batida daqui a cinquenta anos porque servem zonas que dificilmente poderão ser densificadas.

É evidente que naquela zona foi-se fazendo emparcelamento, destaques por heranças, e que há hoje uma apetência natural para construir no campo, mas a Autarquia tem tentado que alguns arruamentos sejam primeiro infraestruturados com outras infraestruturas básicas e só depois asfaltados. Apesar de tudo há que reconhecer que o Município fez um grande esforço em 2009/2010.

Informa que está previsto uma candidatura ao próximo quadro estratégico comunitário, que espera que não exclua o Município, como aconteceu no passado só porque o investimento não seria recuperado em vinte anos.

De qualquer forma, considera aquele aceiro como um aceiro estruturante, uma espinha dorsal, embora de facto a sua intervenção seja das mais caras comparativamente a outras intervenções em outros aceiros.

Quanto à Associação de Moradores considera que a mesma é bem vinda, até porque esses organismos, participando num conjunto de outros fóruns, passam a ter uma perceção mais apurada não só das necessidades do seu local mas das necessidades do restante concelho e dos recursos disponíveis. Sublinha que a Autarquia quer partilhar informação para também perceber as prioridades e se elas correspondem ou não à expectativa das populações.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco